

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1983, DE 2015, DO SR. HILDO ROCHA, QUE “ALTERA O ART. 28 DA LEI Nº 8.935, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, QUE ‘REGULAMENTA O ART. 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DISPONDO SOBRE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO (LEI DOS CARTÓRIOS), PARA ESTABELECEER QUE OS NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO SERÃO REMUNERADOS POR SUBSÍDIO, EM ATÉ AO VALOR IDÊNTICO RECEBIDO PELOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E QUE A SOMA DOS EMOLUMENTOS ARRECADADOS PELAS SERVENTIAS QUE SUPERAR AS RESPECTIVAS DESPESAS COM PESSOAL E COM CUSTEIO EM GERAL SERÁ DESTINADA À SAÚDE PÚBLICA ” - PL198315

REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Nelson Marchezan Júnior)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Projeto de Lei n.º 1.983/2015

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências para a realização de Audiência Pública para debater a Projeto de Lei n.º 1.983 de 2015 que altera o art. 28 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Requer que seja convidado o Presidente ou Representante da Associação Nacional de Defesa dos Concursos para Cartórios (ANDECC).

JUSTIFICATIVA

A Associação Nacional de Defesa dos Concursos para Cartórios (ANDECC) foi fundada em 04.05.2008 com o objetivo precípua de defender a realização de concursos públicos para a delegação de atividade notarial e de registro, conforme definido no §3º do Artigo 236 da Constituição Federal, e, de forma reflexa, exercer efetiva fiscalização de atos e procedimentos que contrariem ou burlem referida regra constitucional.

Ante o exposto, requer a realização de audiência pública com a participação da Associação Nacional de Defesa dos Concursos para Cartórios (ANDECC), por entender que as sugestões do debate com a mesma em muito contribuirá para o processo realizado no âmbito desta Comissão Especial, pedindo, portanto, o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, em de de 2016.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR
Deputado Federal
PSDB-RS